

DECRETO Nº 36.855

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019, LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019, nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 86886/2025, 87162/2025, 91444/2025, 416/2026, 4383/2026 e 8271/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
028852-03	GIL RIZO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	L	416/2026	01/02/2026
029485-01	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA	GOC	II	K	4383/2026	01/02/2026

Art. 2º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
008812-02	CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	PROF. PEB-C Educação Física	MESTRADO	VI	III	N	8271/2026	01/03/2026
035116-08	LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	91444/2025	01/12/2025
028880-01	DANIELLI SILVA DOS SANTOS	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	87162/2025	01/11/2025
028882-01	DÉBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	86886/2025	01/11/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

